



## PLANO DE LUTAS / AÇÕES DOS SERVIDORES DO INCRA – 2019 / 2022

Com base nas discussões e deliberações da **ASSEMBLEIA NACIONAL** da CNASI-AN – a maior instância deliberativa da base da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS AGRÁRIOS (CNASI-AN)**, entidade nacional que representa a carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA (composta por cerca de 90 por cento dos servidores do INCRA) -, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2019, bem como ancoradas no endosso das pautas e reivindicações históricas e atuais dos trabalhadores da autarquia agrária e do Serviço Público – por meio do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE), este composto pelas centrais sindicais (CGTB; CSP/CONLUTAS; CTB; CUT e INTERSINDICAL) e entidades nacionais, que representam cerca de 1,2 milhão de servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas de todo o país -, foi confeccionado este documento para servir de base e subsídio aos debates, lutas e ações da categoria no período de 2019 a 2022.

### 1 - PAUTA GERAL (Serviço Público em geral)

#### 1.1 - Previdência

- Em defesa da previdência pública e contra a **Reforma da Previdência (PEC 06/2019)**;
- revogação do FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;
- fim da adesão automática ao FUNPRESP;
- aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária d@s aposentad@s;
- aprovação da PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez;
- extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;
- contagem, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço para fins de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

#### 1.2 - Campanha salarial

- Data-Base em 1º de maio;
- defende julgamento favorável do RE 565089 no STF, fixando indenização ao funcionalismo, pelo contínuo desrespeito à data base;
- direito irrestrito de greve e negociação coletiva no Serviço Público, com base na convenção 151 da OIT;
- contra o corte de ponto durante greves, paralisações e mobilizações;
- paridade salarial entre ativ@s, aposentad@s e pensionistas;
- contra a MP 792, que institui o PDV no Serviço Público;
- correção salarial com aplicação de índice acumulado de perdas até janeiro de 2020, apurado em 33%;
- extensão do índice da Lei 13.464-2017 para todos os servidores públicos federais;
- política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
- aprovação do PLS 228/2018, que responsabiliza o Executivo pelo descumprimento da revisão anual de salários dos servidores;
- pela revogação da Lei 156/2016;



- isonomia salarial e de todos os benefícios entre os poderes;
- incorporação de todas as gratificações produtivistas;
- pela manutenção da estabilidade dos servidores públicos;
- arquivamento imediato do PL 248/95 e PLS 116, e de todos projetos que atacam a estabilidade;
- julgamento favorável da ADI 3238, que tramita no STF, e das PECs 407/2018 (estabelece o princípio da confiança legítima em matéria previdenciária) e 442/2018 (veda a edição de medidas provisórias em matéria de direito Trabalhista e Direito previdenciário) no Congresso Nacional;
- revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS);
- fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos.

### **1.3 - Condições de trabalho e financiamento**

- Liberações de dirigentes sindicais com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas;
- pela revogação do Ofício MPOG 605/16-MP e garantia da manutenção do servidor na folha de pagamento;
- retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos d@s SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse d@s SPFs;
- criação de novas vagas para concurso público pelo RJU e reposição imediata de cargos vagos;
- contra as privatizações e o desmonte do Serviço Público;
- pela revogação da EC 95/2016;
- revogação da MP 873/2019, que ataca a livre organização e financiamento sindical;
- pela revogação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). e da Lei de Terceirização (Lei Nº 13.429/2017);
- em defesa das liberdades democráticas, em especial da livre manifestação e organização dos trabalhadores;
- regulamentação da jornada de trabalho no Serviço Público, para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário;
- garantia de acessibilidade aos locais de trabalho no Serviço Público;
- contra a exigência de controle de ponto por via eletrônica no Serviço Público;
- garantia plena da licença capacitação e qualificação do servidor público;
- defesa da Justiça do Trabalho e a recriação do Ministério do Trabalho.

### **1.4 - Saúde do servidor**

- Aplicação do valor de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) *per capita* da UNIAO para a manutenção de plano de saúde dos servidores;
- ajuizamento de ações judiciais contra os aumentos de mensalidade da GEAP;
- auditoria ampla na GEAP;
- regulamentação e criação das CISSPs (Comissão Interna de Saúde do Servidor Público) paritária e eleita em cada local de trabalho.



## **2 - PAUTA ESPECÍFICA (INCRA)**

### **2.1 - Carreira**

- Reestruturação das carreiras do INCRA, com base no relatório final do GT de Carreiras/2016 (que prevê melhoria dos padrões remunerativos, criação de gratificação de qualificação e retribuição por titulação, além de concurso público);
- realização de concurso para reposição de 3.000 servidores no INCRA (a fim de compensar o número dos que devem se aposentar em breve e fortalecer alguns setores), com base no relatório final do GT de Carreiras/2016 e na [ATA N° 50](#), do Tribunal de Contas da União (TCU), de 12 de dezembro de 2018, (publicadas no Diário Oficial da União de 31/01/2019 na Edição: 22, Seção 1, Página, 51), que determinou, entre outras decisões, recomposição da força de trabalho da autarquia.

### **2.2 – Saúde dos trabalhadores**

- Realização de estudos técnicos e científicos para sistematização dos riscos ambientais e mentais das atividades de trabalho no INCRA, quantificação dos impactos e dos danos a que estão submetidos os trabalhadores, em articulação das entidades nacionais e regionais com o Ministério Público do Trabalho;
- cobrar da gestão da autarquia a formulação e implementação do PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional), bem como o cumprimento do Decreto n.º 6856 (realização de exames periódicos);
- articulação do Serviço de Desenvolvimento Humano das superintendências do INCRA para assinatura de convênio estadual com a GEAP (GEAP Mais Saúde).

### **2.3 – Orçamento e gestão**

- Recomposição do orçamento do INCRA para cumprimento da sua missão institucional (reforma agrária com desconcentração fundiária, regularização de territórios quilombolas, fortalecimento da agricultura familiar e ordenamento da estrutura fundiária nacional, cadastro de terras);
- melhoria da qualidade da gestão, ao se por em postos chaves pessoas com qualificação técnica, ficha limpa e equilíbrio emocional, para que sejam eliminados casos de desvio de conduta, direcionamento de ações e assédio moral / sexual dos trabalhadores / trabalhadoras do INCRA;
- que a gestão do INCRA viabilize aos profissionais da autarquia efetivas condições de trabalho estrutural / predial, material (viaturas, mobiliário e equipamentos), e de dados / eletrônica.

### **2.4 – Mobilização**

- Mobilização interna dos servidores nas unidades do INCRA (Sede, superintendências regionais e unidades avançadas);
- mobilização externa, com articulação junto às entidades parceiras – a exemplo de sindicatos locais e representantes dos servidores da FUNAI, IBAMA, ICMbio -, busca de apoio político-parlamentar, articulação com movimentos sociais, participação em eventos



nacionais, regionais e locais de debate e deliberação sobre temas relacionados às ações do INCRA e de interesse dos servidores da autarquia e públicos, em geral;

- ASSINCRAS / ASSERAS / Seções Associativas da CNASI-AN / Comissões de mobilização por local de trabalho devem realizar assembleias / reuniões para discussão e repasse dos encaminhamentos da Assembleia Nacional da CNASI-AN, aplicação das decisões no âmbito local e engajamento nos dias unitários de mobilizações;
- realização de atividades de paralisação / mobilização nos dias / períodos definidos pela CNASI-AN e pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE), com o objetivo de realizar debates e formação sobre temas de interesse coletivo;
- discussão e encaminhamento nos locais de trabalho sobre as questões de saúde do trabalhador, condições de trabalho, assédio moral / sexual, etc;
- melhoria das atividades, ferramentas, canais e modalidades de comunicação da CNASI-AN com a base de servidores e desta com sua entidade nacional.

## **2.5 – Entidades representativas locais**

- Reestruturação, fortalecimento e valorização das entidades locais de representação (Assinclas e Asseras);
- nas superintendências regionais e unidades avançadas do INCRA onde as entidades representativas locais estiverem sem atividade e diretoria eleita, que os servidores realizem assembleia sobre a criação de Seção Associativa da CNASI-AN, para que se tenha uma instância local de organização e deliberação de assuntos de interesse da categoria (ver detalhamento nos artigos 11, 12, 13, 21, 22, 23, 46, 47 do [Estatuto da CNASI-AN](#));
- que seja massificada a filiação individual à CNASI-AN, pois assim 50% (cinquenta por cento) do valor mensal dos associados serão revertidos para a unidade de base / Seção Associativa do âmbito do associado individual (ver Parágrafo 2º do artigo 47 do [Estatuto da CNASI-AN](#)).

**Brasília/DF, março de 2019**

**Diretoria Nacional da CNASI-AN**